



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 260 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 26 de Maio de 2014.

DECRETO Nº. 113 /2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio á servidora Sirlei Proença Rosa, Auxiliar de Serviços Gerais lotada junto da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias, remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto tem validade a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** convida o público interessado e toda população de Ariranha do Ivaí a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do **1º Quadrimestre de 2014**, que será realizada no dia 29 de maio de 2014, quinta-feira, às 16h, no salão Múltiplo Uso, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº, Centro, Ariranha do Ivaí – Pr. A mesma terá como finalidade o cumprimento do disposto no §4º do art. 9º e Art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Agenda de Obrigações do TCE/Pr, relativo ao Plano de Saúde Municipal . Na mesma oportunidade será apresentada a Prestação de Contas para os Conselhos Municipais do FUNDEB e PNAE.

Comissão de Finanças e Orçamento

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde juntamente com o Secretário de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a LC 141/12, torna público a realização de Audiência Pública Quadrimestral da Saúde, para realização da Prestação de Contas e Avaliação do Plano Municipal de Saúde conforme previsto na Agenda de Obrigações do TCE/Pr., a qual será realizada no dia 29/05/2014 quinta-feira, às 16h no salão Múltiplo Uso, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº, Centro, Ariranha do Ivaí.

Ante o exposto, ficam convidados os senhores vereadores e todos os munícipes de Ariranha do Ivaí, membros do Poder Executivo e entidades representativas da sociedade organizada.

Maria Elena Ferreira Figueiró
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Clóvis Sossolotto Dagues
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **09/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos visando compor cestas básicas de alimentos destinados a famílias comprovadamente carentes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 26 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí
CONTRATADO: Calcário Monte Negro Ltda
CNPJ/MF: 03.133.974/0001-31

OBJETO: Aquisição de calcário calcítico ensacado objetivando o cumprimento do Termo de Convênio nº 195/2013 celebrado entre o Estado do Paraná através da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná) com o Município de Ariranha do Ivaí.

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 26/05/2014

TÉRMINO: 25/05/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 014/2014, homologada em 26/05/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DAS PEÇAS: HÉLICE E FLUÍDO DE RADIADOR PARA O MAQUINÁRIO CATERPILLAR, RETROESCAVADEIRA, MODELO 416-E E DENTES PARA O ESCARIFICADOR TRASEIRO DA MOTONIVELADORA, MODELO 120K VISANDO DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 033/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição de peças supramencionadas**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.260,79 (um mil duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**, tendo como contratada a empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 76.527.951/0003-47. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 26 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal